

PORTARIA Nº. 103/2014

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **ELIZEU BOGER** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva no valor de 70 % (setenta por cento), ao Servidor Municipal **ELIZEU BOGER**, Matricula sob Nº.4872-0/2, a partir de 01 de Maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 26 de Maio de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal